



Câmara Municipal de Guataporã

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026.

- DO OBJETO.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos destinados à transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Guataporã, garantindo transparência, publicidade e acesso da população às atividades parlamentares, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

- DA JUSTIFICATIVA.

A aquisição é essencial para assegurar a ampla divulgação das sessões legislativas, em cumprimento ao princípio da publicidade e da transparência dos atos parlamentares.

A dispensa de licitação se justifica pelo valor compatível com os limites legais e pela necessidade de garantir a continuidade das transmissões sem interrupções.

- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Os materiais e equipamentos deverão atender às seguintes características mínimas:

Quantidade	Descrição	Valor
01	câmera fotográfica e vídeo, profissional, digital, Mirrorless, uhd 4k, resolução de 26 megapixels,	R\$ 5.690,00

Rua Geraldo Boas Ferreira, 50- Nova Guataporã -- CEP 14115-000-Guataporã- SP

E-mail: cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br

PABX (16) 3973 2000



Câmara Municipal de Guataporã

Estado de São Paulo

	tela LCD, sensível ao toque.	
01	Interface de Áudio, quantidade de entradas 02, quantidade de saídas 02, resolução de áudio 16bit, tipos de alimentação USB, taxa de amostragem 48 khz.	R\$ 750,00
20 MTS	Cabo 2 RCA + 2 RCA	R\$ 168,00
20 MTS	Cabo RCA + 1P2 ST	R\$ 157,00
		Valor Total: 6.765,00

Fonte da pesquisa: Os valores estimados foram calculados através de consulta de Banco de Preços, em conformidade com o artigo 23, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A fim de se evitar a morosidade na contratação de tal serviço essencial, não havendo impedimento legal para a aquisição mediante dispensa, optou-se pela realização nos moldes do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

- DO PRAZO DE ENTREGA.

Os materiais devero ser entregues em at 07 (sete) dias, aps o julgamento da licitao e comunicao sobre o vencedor.

- DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Ser escolhido o fornecedor que ofertar o menor preo dentre aqueles que participarem, o que caracteriza a proposta mais vantajosa  Cmara Municipal.

- DA SUBCONTRATAO.

No ser admitida a subcontratao do objeto.

- DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

O participante dever enviar, junto com sua proposta, certido conjunta de dbitos federais, FGTS, trabalhistas (CNDT) e regularidade municipal/estadual, sob pena de desclassificao do certame licitatrio.

- DO PAGAMENTO.

O pagamento ser realizado  vista, mediante Nota Fiscal e ordem bancria/empenho, para crdito em banco, agncia, conta corrente ou boleto indicados pelo contratado;

- DAS DISPOSIOES E FORO.

Este instrumento de contrato  regido pelas disposioes contidas na Lei n 14.133/2021 (Licitaoes), n 10.406/02 (Cdigo Civil), n 8.078/90 (Cdigo de Defesa do Consumidor) e demais normas aplicveis.



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

Elegem as partes o Foro da Comarca de Ribeiro Preto, Estado de So Paulo, para dirimir eventuais divergncias oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guatapar, 23 de maro de 2026.

FRANCISCO FREDIANO FILHO

PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR-SP